



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 428, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 3074 E DETERMINA  
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 3074, instaurado pela portaria nº 263/2012, retificada pela Portaria nº 1149/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar, parcialmente, o parecer da Comissão Processante determinando:

I – O deferimento do pedido de exoneração feito pela servidora Martha Passos Ribeiro, professora, matrícula nº 2303-5, com base no artigo 190, P.U. da Lei Complementar nº 003/2003;

II – Que seja ressarcido aos cofres públicos os valores percebidos indevidamente pela servidora no período de agosto de 2011 a junho de 2012;

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração